

ACTA

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

Nº 23/2011

PRESIDENTE: Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves.

VEREADORES PRESENTES: José Manuel Gonçalves, Maria José Fernandes Lacerda, Mário Francisco Cancela Mesquita Montes, Nei de Moraes Teixeira, Salvador Costa Ferreira e António Manuel da Graça Peres Correia.

SECRETARIOU: José Daniel Meireles Almeida Lopes, Chefe de Divisão Administrativa e Gestão do Pessoal.

HORA DE ABERTURA: 10 horas.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada por maioria com abstenção do Sr. Presidente Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves, e Maria José Fernandes Lacerda, Mário Francisco Cancela Mesquita Montes, Vereadores.

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE: Antes do início dos trabalhos o Sr. Presidente informou verbalmente a Câmara das acções desenvolvidas durante a quinzena.

O Sr. Presidente informou os Srs. Vereadores que a próxima reunião agendada para o próximo dia 1 de Dezembro, por ser feriado nacional, vai ser transferida para o dia 2 de Dezembro.

Por ser pública, deve ser publicado o respectivo edital.

Por motivos de urgência, foi aceite por unanimidade, a inclusão, discussão e aprovação na presente minuta, de um documento para ser discutido antes da ordem do dia.

JUNTA DE FREGUESIA DE VILARINHO

DOS FREIRES

TROCA DE PROTOCOLO-PONTE

SOBRE O RIO TANHA – VILARINHO

DOS FREIRES – ALVAÇÕES DO TANHA

258 – Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Vilarinho dos Freires a solicitar a transferência de verba da obra “ Ponte sobre o rio Tanha – Vilarinho dos Freires/ Alvações do Tanha”, para as obras nos lugares de Santo Xisto e Bairro da Capa, Lugar dos Fundogos (antiga estrada de Vilarinho dos Freires), Vilarinho dos Freires – Retorta, Alvações do Tanha

(EM 313), Lugar da Boavista às Almas (A24-Lugar da Retorta) e Lugar das Escávedas (Parque de Lazer António Guedes).

A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a transferência do protocolo.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

TESOURARIA

Balancete – Período de 3 de Novembro a 16 de Novembro/2011 – Saldo do dia 16 de Novembro – Um milhão, quatrocentos e treze mil, quatrocentos e cinquenta quatro euros.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO DE PESSOAL

PROPOSTA

SUSPENSÃO DO PROCESSO DE

REACTIVAÇÃO DA LINHA DO CORGO

259 – Pelo Sr. Vereador em Regime de Permanência foi presente para aprovação a proposta sobre a suspensão do processo de reactivação da linha do Corgo.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

Mais deliberou enviar para conhecimento, à Assembleia Municipal.

PROPOSTA

DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO

PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO

NO LUGAR DE ARIZ - GODIM

260 – Pelo Sr. Presidente, foi presente para aprovação uma proposta de desafecção de uma parcela de terreno do domínio público municipal, localizada no Lugar de Ariz da freguesia de Godim, com a área de 26 m², a confrontar do Norte e Nascente com espaço publico, Sul e Poente com o Patronato Padre Alberto Teixeira de Carvalho.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

Mais deliberou enviar o documento para aprovação à Assembleia Municipal.

FREGUESIA DO PESO DA RÉGUA

ARRANJO DO TELHADO DA CASA

DAS MÁQUINAS DO PARQUE DO PESO

261 - Foi presente um ofício da Junta de Freguesia do Peso da Régua, a solicitar que a verba da obra protocolada do ano 2010, correspondente a requalificação do quelho dos Guindais, que não foi usada na totalidade, seja transferida para a obra “ Arranjo das paredes da casa das Máquinas do Parque do Peso”.

A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a transferência do protocolo.

JUNTA DE FREGUESIA DE GODIM

OBRA DO MURO NO LARGO DO SOUTO

262 - Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Godim, a solicitar a alteração do protocolo – construção do passeio da Urbanização da Soalheira à Igreja de Godim, para a continuação da reconstrução da outra metade do muro em xisto no Lugar do Souto.

A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a transferência do protocolo.

ARDAD - ASSOCIAÇÃO DA REGIÃO DO DOURO

PARA APOIO A DEFICIENTES

ADENDA A CONTRATO DE COMODATO

263 - Pela ARDAD – Associação da Região do Douro para apoio a deficientes foi presente um ofício a solicitar uma adenda ao contrato de comodato que preveja a possibilidade do imóvel cedido pela Câmara Municipal, possa ser dado como garantia para a obtenção de financiamento.

A Câmara deliberou por unanimidade concordar com o princípio sugerido na informação da ARDAD, mandando dar início aos procedimentos necessários para que se possa atingir aquele desiderato.

O Sr. Vereador Mário Francisco Cancela Mesquita Montes não participou nesta deliberação.

REQUERIMENTO PARA ABERTURA

E ENCERRAMENTO DO MERCADO

MUNICIPAL

264 - Foi presente um requerimento de alguns comerciantes do Mercado Municipal do Peso da Régua a requererem a abertura do mercado municipal nos dias 29 de Outubro de tarde e 30 de Outubro durante todo o dia, assim como, o encerramento do mercado nos dias 1 e 8 de Dezembro.

Traz despacho do Sr. Vereador em Regime de Permanência do teor seguinte:

“ É autorizado, por motivo de urgência, a abertura do mercado municipal nos dias 29 de Outubro (tarde) e 30 de Outubro.

Solicita-se informação aos fiscais do mercado municipal sobre o encerramento nos dias 1 e 8 de Dezembro”.

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho proferido relativamente ao dia 29 e 30 de Outubro.

Mais deliberou que o mercado municipal encerre nos dias 1 e 8 de Dezembro.

FERNANDO DA COSTA PEREIRA

CARDOSO

RUA DO OUTEIRO – DALVARES

VENDEDOR AMBULANTE DE

LOTARIAS

265 - Foi presente um requerimento de Fernando da Costa Pereira Cardoso, residente na Rua do Outeiro, Dalvares, a requerer licença para a venda ambulante de lotaria e outros jogos.

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

“ O requerido encontra-se previsto no art.º 23 do Regulamento de Transferências para as Câmaras Municipais de Competências dos Governos Cívicos.

A taxa a pagar é de 5 € e o cartão é válido por cinco anos.

A Câmara deliberou por unanimidade deferir o requerido.

**ACIR – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL
E INDUSTRIAL DOS CONCELHOS
DO PESO DA RÉGUA, SANTA MARTA
DE PENAGUIÃO E MESÃO FRIO
DENÚNCIA DE VENDA AMBULANTE
ILEGAL NO MERCADO MUNICIPAL**

266 - Foi presente um ofício da Associação ACIR, a solicitar a intervenção da câmara para a venda ilegal junto do mercado municipal.

A Câmara deliberou por unanimidade informar que a venda dentro do mercado está devidamente regulada e fiscalizada e a venda que se realiza fora do mercado, temos vindo a encetar esforços conjuntamente com a GNR, para que tais vendas não se verifiquem. Para reforçar o sentido de protecção e apoio que fazemos ao comércio local, está proibida a passagem de cartões de vendedor ambulante.

PLANO ANUAL DE FEIRAS

267 - Foi presente para aprovação, o plano anual de feiras 2012.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

**DOURO RIO
FERNANDO COLUMBANO DA SILVA
PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE
EVENTOS**

268 - Foi presente um requerimento de Fernando Columbano da Silva, residente na Avenida Sacadura Cabral, freguesia de Godim, Peso da Régua, responsável pelo Rio -Bar Esplanada na Av.ª do Douro, a solicitar a licença de ruído para o evento a realizar no dia 19 de Novembro (Karaoke) das 22 h às 02 h do dia 20/11/2011 no espaço interior do bar.

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

“ De acordo com o n.º 1 do art.º 15 do Dec. - Lei 9/2007 de 17/01, cabe ao Município autorizar a realização de actividades ruidosas temporárias. O requerido encontra-se tipificado na alínea f) do n.º 1 do art.º 2.

A taxa a pagar é de 15 €”.

A Câmara deliberou por unanimidade deferir o requerido.

RUI MANUEL MEDEIROS PINTO

LUGAR DA TORRE, LOUREIRO

PESO DA RÉGUA

PEDIDO DE AVERIGUAÇÃO DE

EXPLORAÇÃO DE

LOJA NO MERCADO MUNICIPAL

269 - Pelo Sr. Rui Manuel Medeiros Pinto, residente no Lugar da Torre, freguesia de Loureiro, Peso da Régua, foi presente um pedido de averiguação/esclarecimento sobre a mudança de exploração de uma loja, que servia para venda de pão, no mercado, onde anteriormente era o explorador/arrendatário o Sr. Henrique Amálio “ Padeiro “ e agora é do Sr. Alexandrino de Mesão Frio.

Traz informação da Divisão Administrativa e Gestão de Pessoal do teor seguinte:

“O Sr. Henrique Amálio Medeiros Pimenta, requereu à câmara municipal em 7 de Fevereiro de 2008, autorização para a transferência do título de concessão da loja que possuía no mercado municipal, em virtude do seu estado de saúde.

O requerimento foi submetido à secção de taxas e licenças, para informação, em 13 de Fevereiro de 2008.

A secção de taxas e licenças prestou informação em 13 de Fevereiro de 2008.

A Câmara Municipal, em reunião de 19 de Fevereiro de 2008, deliberou por unanimidade autorizar a transferência do referido título de concessão para a firma “Alexandrinos, Pão Quente e Salão de Chá Lda.”.

No dia 8 de Abril de 2008, foi efectuado o pagamento da taxa de 2 152.80 €, referente a 30 mensalidades de acordo com o que estipula o nosso regulamento”.

Traz despacho do Sr. Vereador em Regime de Permanência do teor seguinte:

“À reunião de Câmara, devendo ser junto ao presente requerimento o processo de transferência da loja em causa”.

A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a informação dos serviços.

Mais deliberou informar o requerente que a transferência efectuada foi feita de acordo com o regulamento em vigor.

CENTRO SOCIAL E CULTURAL DOS

TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL

DO PESO DA RÉGUA

PEDIDO DE SUBSÍDIO

270 - Pelo Centro Social e Cultural dos Trabalhadores da Câmara Municipal do Peso da Régua, foi presente um ofício a solicitar a atribuição de um subsídio para o ano em curso/2011.

A Câmara deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de 12 000,00 €.

O subsídio agora atribuído só estará disponível desde que se comprove que todos os trabalhadores do Município, têm acesso livre e imediato a serem associados do Centro Social e Cultural dos Trabalhadores da Câmara Municipal.

**ACIR – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL
E INDUSTRIAL DOS CONCELHOS DO
PESO DA RÉGUA, SANTA MARTA DE
PENAGUIÃO E MESÃO FRIO
PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA
COLOCAÇÃO DE OUTDOORS**

271 - Pela ACIR foi presente um pedido de autorização para a colocação de outdoors, para a campanha de dinamização natalícia, durante o período de um mês, com a instalação a partir de 27 de Novembro/2011, bem como a isenção do pagamento de qualquer taxa relativa aos mesmos.

A Câmara deliberou por unanimidade deferir o requerido, bem como isentar o pagamento de taxas.

Mais deliberou sugerir à ACIR a possibilidade da utilização dos outdoors do município em termos a acordar.

PROPOSTA

CPCJ

271 A – Pelo Sr. Presidente foi presente a proposta do teor seguinte:

“ Tornando-se necessário proceder à indicação de novo representante do Município para integrar a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Peso da Régua, proponho para cumprimento do estipulado na alínea a) do artigo 17º da Lei de protecção de crianças e jovens em perigo, publicada em anexo à Lei n.º 147/99 de 01 de Setembro, que o representante do Município seja o Professor Manuel José da Silva Mesquita”.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

**DEMOLIÇÃO PARCIAL DE UMA
HABITAÇÃO EM RUÍNAS-
HERDEIROS FAMÍLIA FORTUNATO
RUA DA EIRINHA – PESO DA RÉGUA**

272 - Pela Divisão de Obras Públicas, foi presente o processo em epígrafe.

Traz informação da Jurista do Município do teor seguinte:

“ Em conformidade com a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Obras Públicas datada de 17 de Novembro de 2011, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido da

tomada de posse administrativa do imóvel, para a realização dos trabalhos necessários à reposição a segurança no local, através da execução coerciva.

A posse administrativa deverá ter início no próximo dia 6 de Dezembro de 2011, pelas 10 horas e manter-se á pelo prazo de sessenta dias úteis, nos termos do n.º 8 do art.º 107 do Decreto – Lei 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto – Lei 26/2010 de 30 de Março”.

A Câmara deliberou por unanimidade tomar posse administrativa do imóvel para a realização dos trabalhos necessários à reposição a segurança no local.

Deliberou ainda que o acto de posse irá ter lugar no próximo dia 6 de Dezembro de 2011, pelas 11 horas e terá a duração de 60 dias.

Mais deliberou proceder em conformidade com o n.º 2 do art.º 107 do Decreto – Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março.

REQUALIFICAÇÃO URBANA
DA RUA GUEDES DE AMORIM
E PRAÇA GENERAL HUMBERTO
DELGADO – PESO DA RÉGUA

273 - Pela Divisão de Obras Públicas foi presente a seguinte informação:

“ No exercício da competência de fiscalização prévia, o Tribunal de Contas solicitou documento previsto na alínea d) do n.º 2 do art.º 17 da Resolução n.º 14/2011, nomeadamente “ Declaração de que o projecto de execução cumpre todas as disposições legais e técnicas sobre construção anti-sísmica”.

Uma vez que esse pressuposto é cumprido, deverá a Câmara emitir declaração de que o projecto de execução cumpre todas as disposições legais e técnicas sobre construção anti-sísmica”.

A Câmara deliberou por unanimidade mandar emitir a declaração.

REQUALIFICAÇÃO URBANA
DA RUA GUEDES DE AMORIM
E PRAÇA GENERAL HUMBERTO
DELGADO – PESO DA RÉGUA

274 - Pela Divisão de Obras Públicas foi presente a seguinte informação:

Conforme solicitado pelo Tribunal de Contas, e de acordo com a alínea c) do n.º 2 e n.º 3 do art.º 17 da Resolução n.º 14/2011 do Tribunal de Contas, publicada no DR – 2ª série n.º 156 de 16 de Agosto de 2011, é necessária declaração da entidade adjudicante – Câmara Municipal, a atestar que os elementos da solução da obra, descritos na informação anexa, a definem e enquadram nos termos legais.

A Câmara deliberou por unanimidade mandar emitir a declaração.

REQUALIFICAÇÃO URBANA
DA RUA GUEDES DE AMORIM
E PRAÇA GENERAL HUMBERTO
DELGADO – PESO DA RÉGUA

275 – Pela Divisão de Obras Públicas foi presente a seguinte informação:

Na sequência da apresentação da lista de erros e omissões pela firma Aurélio Martins Sobreiro & Filhos S.A, anexa à presente informação, e após a sua análise, propõe-se que nenhum dos erros apresentados seja aceite.

A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a informação dos serviços, mandando proceder em sua conformidade.

REQUALIFICAÇÃO URBANA
DA RUA GUEDES DE AMORIM
E PRAÇA GENERAL HUMBERTO
DELGADO – PESO DA RÉGUA

276 - Pela Divisão de Obras Públicas foi presente a seguinte informação:

“ No exercício da competência de fiscalização prévia, o Tribunal de Contas solicitou documento previsto na alínea e) do n.º 2 do art.º 17 da Resolução n.º 14/2011, nomeadamente “Declaração de que se encontram constituídas as servidões administrativas sobre prédios de terceiros necessárias à realização de trabalhos preparatórios ou acessórios da obra e, consoante o caso, de que a entidade adjudicante se encontra na posse administrativa da totalidade dos prédios a expropriar ou dos necessários ao início da execução da obra, nos termos previstos no plano de trabalhos”.

Perante o exposto, deverá a Câmara emitir declaração de que se encontram constituídas as servidões administrativas sobre prédios de terceiros necessárias à realização de trabalhos preparatórios ou acessórios da obra e a entidade adjudicante se encontra na posse administrativa da totalidade dos prédios necessários ao início da execução da obra, nos termos previstos no plano de trabalhos.

A Câmara deliberou por unanimidade mandar emitir a declaração.

TEATRINHO DE PESO DA RÉGUA

277 - Pela Divisão de Obras Públicas foi presente a seguinte informação:

“ No exercício da competência de fiscalização prévia, o Tribunal de Contas solicitou documento previsto na alínea e) do n.º 2 do art.º 17 da Resolução n.º 14/2011, nomeadamente “Declaração de que se encontram constituídas as servidões administrativas sobre prédios de terceiros necessárias à realização de trabalhos preparatórios ou acessórios da obra e, consoante o caso, de que a entidade adjudicante se encontra na posse administrativa da totalidade dos prédios a expropriar ou dos necessários ao início da execução da obra, nos termos previstos no plano de trabalhos”.

Tendo em conta que foi efectuada expropriação do terreno (documentos anexos) necessário à execução da obra, deverá a Câmara emitir declaração de que se encontram constituídas as servidões administrativas sobre prédios de terceiros necessárias à realização de trabalhos preparatórios ou acessórios da obra e a entidade adjudicante se encontra na posse administrativa da totalidade dos prédios necessários ao início da execução da obra, nos termos previstos no plano de trabalhos.

A Câmara deliberou por unanimidade mandar emitir a declaração.

TEATRINHO DE PESO DA RÉGUA

278 - Pela Divisão de Obras Públicas foi presente a seguinte informação:

“ Conforme solicitado pelo Tribunal de Contas, e de acordo com a alínea c) do n.º 2 e n.º 3 do art.º 17º da Resolução n.º 14/2011 do Tribunal de Contas, publicada no DR – 2ª série n.º 156 de 16 de Agosto de 2011, é necessária declaração da entidade adjudicante – Câmara Municipal, a atestar que os elementos da solução da obra, descritos na informação anexa, a definem e enquadram nos termos legais”.

A Câmara deliberou por unanimidade mandar emitir a declaração.

TEATRINHO DE PESO DA RÉGUA

279 - Pela Divisão de Obras Públicas foi presente a seguinte informação:

“ No exercício da competência de fiscalização prévia, o Tribunal de Contas solicitou documento previsto na alínea d) do n.º 2 do art.º 17 da Resolução n.º 14/2011, nomeadamente “ Declaração de que o projecto de execução cumpre todas as disposições legais e técnicas sobre construção anti-sísmica”.

Conforme termo de responsabilidade do técnico responsável pelo projecto de estabilidade, que se junta em anexo, deverá a Câmara emitir declaração de que o projecto de execução cumpre todas as disposições legais e técnicas sobre construção anti-sísmica”.

A Câmara deliberou por unanimidade mandar emitir a declaração.

ACESSO AO RIO DESDE A PONTE (A).

REDEFINIÇÃO E ADAPTAÇÃO DO

ARRUAMENTO ATÉ AO INTERFACE

DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS (B).

INTERFACE DE TRANSPORTES PÚBLICOS

RODOVIÁRIOS – ZONA B, PARQUEAMENTO

(C) E PARQUE DE AUTOCARAVANISMO E

ESTACIONAMENTO (D)

280 - Pela Divisão de Obras Públicas foi presente a seguinte informação:

“ No exercício da competência de fiscalização prévia, o Tribunal de Contas solicitou documento previsto na alínea e) do n.º 2 do art.º 17 da Resolução n.º 14/2011, nomeadamente “Declaração de que se encontram constituídas as servidões administrativas sobre prédios de

terceiros necessárias à realização de trabalhos preparatórios ou acessórios da obra e, consoante o caso, de que a entidade adjudicante se encontra na posse administrativa da totalidade dos prédios a expropriar ou dos necessários ao início da execução da obra, nos termos previstos no plano de trabalhos”.

Tendo em conta que foi efectuada expropriação do terreno (documentos anexos) que em complemento com outra parcela já propriedade da Câmara, constituem a totalidade do terreno necessário à execução da obra, deverá a Câmara emitir declaração de que se encontram constituídas as servidões administrativas sobre prédios de terceiros necessárias à realização de trabalhos preparatórios ou acessórios da obra e a entidade adjudicante se encontra na posse administrativa da totalidade dos prédios necessários ao início da execução da obra, nos termos previstos no plano de trabalhos.

A Câmara deliberou por unanimidade mandar emitir a declaração.

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO

CAMILA LOPES

LUGAR DE MOINHOS

POIARES, PESO DA RÉGUA

PEDIDO DE CERTIDÃO DE

CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE

281 - Foi presente um requerimento de Camila Lopes, residente em Vila Seca de Poiares, proprietária do prédio rústico, denominado Moinhos, freguesia de Poiares, a requerer certidão de parecer favorável à constituição de compropriedade, inscrito na matriz sob o art.º 19 – K.

Traz informação da Divisão de Gestão do Território do teor seguinte:

“ Nos termos da informação do GF, propõe-se dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio, com emissão da competente certidão, da qual não resulta o direito ao parcelamento físico em violação do RJUE”.

A Câmara deliberou por unanimidade deferir o requerido de acordo com a informação dos serviços.

LAURA MARIA MELO ALVES

LOPES MERGULHÃO

URB. VINHA DA PORTA

PESO DA RÉGUA

RECLAMAÇÃO/QUEIXA RELATIVA

A OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE UM

EDIFÍCIO NA TRAVESSA DE VILA

FRANCA, PESO DA RÉGUA

282 - Foi presente uma queixa de Laura Maria Melo Alves Lopes Mergulhão, residente na Urbanização Vinha da Porta, Peso da Régua, sobre as obras de alteração/ampliação de um edifício na Travessa de Vila Franca.

Sobre o assunto, foi solicitada pela CCVDRN informação sobre a referida reclamação, que incluía a indicação do ponto de situação do licenciamento.

Traz informação da Divisão de Gestão do Território do teor seguinte:

“ No âmbito da presente comunicação, propõe-se informar que a obra em questão encontra-se licenciada, titulada pelo alvará identificado na comunicação, e em execução.

A referida obra foi visitada pelo GF em 09/09/2011, no âmbito de uma exposição apresentada nos serviços e da qual resultou a notificação aos interessados para a salvaguarda do cumprimento das disposições do RJUE”.

A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a informação dos serviços, dando conhecimento à CCDRN.

DIAMANTINO CARLOS GUEDES

LUGAR DE ROLA DE CIMA

POIARES, PESO DA RÉGUA

CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE

283 - Foi presente um requerimento de Diamantino Carlos Guedes, residente no Lugar das Escávedas, freguesia de Vilarinho dos Freires, concelho de Peso da Régua, a requerer a constituição de compropriedade do prédio rústico, inscrito na matriz 144-J da freguesia de Poiares, com a emissão da respectiva certidão.

Traz informação da Divisão de Gestão do Território do teor seguinte:

“ De acordo com a informação do GF, propõe-se dar parecer favorável à compropriedade do prédio, com emissão da competente certidão, da qual não resulta o direito ao parcelamento físico em violação do RJUE.

A Câmara deliberou por unanimidade deferir o requerido de acordo com a informação dos serviços.

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião eram doze horas, da qual se lavrou a presente acta que foi por mim subscrita e vai ser devidamente assinada.